



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2026 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.213.867/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699E.FEA4.1D29.E556 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2026 10:53:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**
CNPJ: **00.213.867/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 25/02/2026 10:52:09

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 00213867000125

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**

CPF/CNPJ: **00.213.867/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:06 do dia 25/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **OQ15250226105406**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Casa Verde

HOTEL - RESTAURANTE - EVENTOS

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

1. Razão Social da Empresa: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**
2. CNPJ Nº: **00.213.867/0001-25**
3. Inscrição Estadual: **13.156.945-7**
4. Endereço Completo: Rua Dezenove n º 229 Setor Sul cep 78.645000 Vila Rica MT.
5. Telefone 66 3554 1299 E-mail:
6. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias.**
7. Representante da Empresa: Sirlene Alves Pereira Costa
8. Cargo: Proprietário RG: **3165262 2º via SSP GO** e do CPF 240.474.906-44

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as condições consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

LOTE 01 – MARMITEX 750G

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL R\$
1	MARMITEX 750G MARMITEX DE ISOPOR, SEM DIVISÓRIA, TAMANHO MÍNIMO 750G, COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE ITENS: • 200G ARROZ BRANCO COZIDO; • 70G FEIJÃO COZIDO; • 200G DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE E/OU BRANCA PODENDO SER FRITA, COZIDA, COM MOLHO OU SEM MOLHO OU ASSADA. AS CARNES NUNCA PODERÃO ESTAR CRUAS; • 80G DE SALADA CRUA QUE DEVERÃO ESTAR EM RECIPIENTES SEPARADOS; • 200G DE GUARNIÇÃO PODENDO SER PURÊ DE LEGUMES, BATATA SAUTÉ, BATATA CORADA, CENOURA SAUTÉ, MANDIOCA COZIDA, PURÊ DE BATATA, MACARRÃO, MANDIOCA FRITA, ABOBRINHA VERDE COZIDA, ABÓBORA MADURA COZIDA OU BATATA DOCE; • 01 COLHER DESCARTÁVEL	CASA VERDE	UND	5.830	R\$ 18,52	R\$ 107.971,60

Casa Verde

HOTEL - RESTAURANTE - EVENTOS

LOTE 02 – MARMITEX 750G + 01 ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL RS
1	MARMITEX 750G + 01 ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS MARMITEX DE ISOPOR, SEM DIVISÓRIA, TAMANHO MÍNIMO 750GR, COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE ITENS: 200G ARROZ BRANCO COZIDO; • 70G FEIJÃO COZIDO; • 200G DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE E/OU BRANCA PODENDO SER FRITA, COZIDA, COM MOLHO OU SEM MOLHO OU ASSADA. AS CARNES NUNCA PODERÃO ESTAR CRUAS; • 80G DE SALADA CRUA QUE DEVERÃO ESTAR EM RECIPIENTES SEPARADOS; • 200G DE GUARNIÇÃO PODENDO SER PURÊ DE LEGUMES, BATATA SAUTÉ, BATATA CORADA, CENOURA SAUTÉ, MANDIOCA COZIDA, PURÊ DE BATATA, MACARRÃO, MANDIOCA FRITA, ABOBRINHA VERDE COZIDA, ABÓBORA MADURA COZIDA OU BATATA DOCE; • 01 ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS; • 01 COLHER DESCARTÁVEL	CASA VERDE	UND	225	R\$ 20,44	R\$ 4.599,00

LOTE 03 – MARMITEX 750G + 01 REFRIGERANTE DE 350ML

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL RS
1	MARMITEX 750G + 01 REFRIGERANTE DE 350ML MARMITEX DE ISOPOR, SEM DIVISÓRIA, TAMANHO MÍNIMO 750GR, COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE ITENS: 200G ARROZ BRANCO COZIDO; • 70G FEIJÃO COZIDO; • 200G DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE E/OU BRANCA PODENDO SER FRITA, COZIDA, COM MOLHO OU SEM MOLHO OU ASSADA. AS CARNES NUNCA PODERÃO ESTAR CRUAS; • 80G DE SALADA CRUA QUE DEVERÃO ESTAR EM RECIPIENTES SEPARADOS; • 200G DE GUARNIÇÃO PODENDO SER PURÊ DE LEGUMES, BATATA SAUTÉ, BATATA CORADA, CENOURA SAUTÉ, MANDIOCA COZIDA, PURÊ DE BATATA, MACARRÃO, MANDIOCA FRITA, ABOBRINHA VERDE COZIDA, ABÓBORA MADURA COZIDA OU BATATA DOCE; • 01 REFRIGERANTE DE 350ML; • 01 COLHER DESCARTÁVEL.	CASA VERDE	UND	340	R\$ 23,23	R\$ 7.898,20

Casa Verde

HOTEL - RESTAURANTE - EVENTOS

LOTE 04 – PRATO COMERCIAL + 01 REFRIGERANTE DE 350ML.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL R\$
1	PRATO COMERCIAL + 01 REFRIGERANTE DE 350ML.	CASA VERDE	UND	95	R\$ 31,57	R\$ 2.999,15

ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

VILA RICA MT 25 DE FEVEREIRO DE 2026

HOTEL E
RESTAURANTE
CASA VERDE
LTDA:002138670001
25

Assinado digitalmente por HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA:00213867000125
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Vila Rica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=43944375000112, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA:00213867000125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 11:34:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

A empresa **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**, CNPJ N°: **00.213.867/0001-25**, sediada na Rua Dezenove n° 229 Setor Sul cep 78.645000 Vila Rica MT, por intermédio de seu proprietário Sirlene Alves Pereira Costa portador do RG: **3165262 2° via SSP GO** e do CPF 240.474.906-44, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 2) ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 1º da LEI 14.133/2021, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL E SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 3) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo (s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) VERACIDADE DOS DOCUMENTOS, que assume a responsabilidade pelas informações contidas nos documentos, inseridos e encaminhados para a participação do certame.
- 5) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações do objeto da Licitação,
- 6) DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA: a proposta apresentada para participar da (**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026**) foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; bem como da responsabilidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Local e data, Nome, identificação e assinatura do licitante.

Vila Rica MT 24 de fevereiro de 2026

**HOTEL E
RESTAURANTE
E CASA VERDE
LTDA:00213867
000125**

Assinado digitalmente por HOTEL E
RESTAURANTE CASA VERDE
LTDA:00213867000125
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Vila
Rica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
43944375000112, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado P.J A1, CN=HOTEL E
RESTAURANTE CASA VERDE
LTDA:00213867000125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 11:24:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025 2.1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**, CNPJ Nº. **00.213.867/0001-25**, sediada na rua Dezenove Nº 229 Setor Sul, CEP 78645-000 Vila Rica MT, é nosso fornecedor de (refeições preparadas, marmitex e restaurante em geral), cumprindo sempre em pontualidade com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

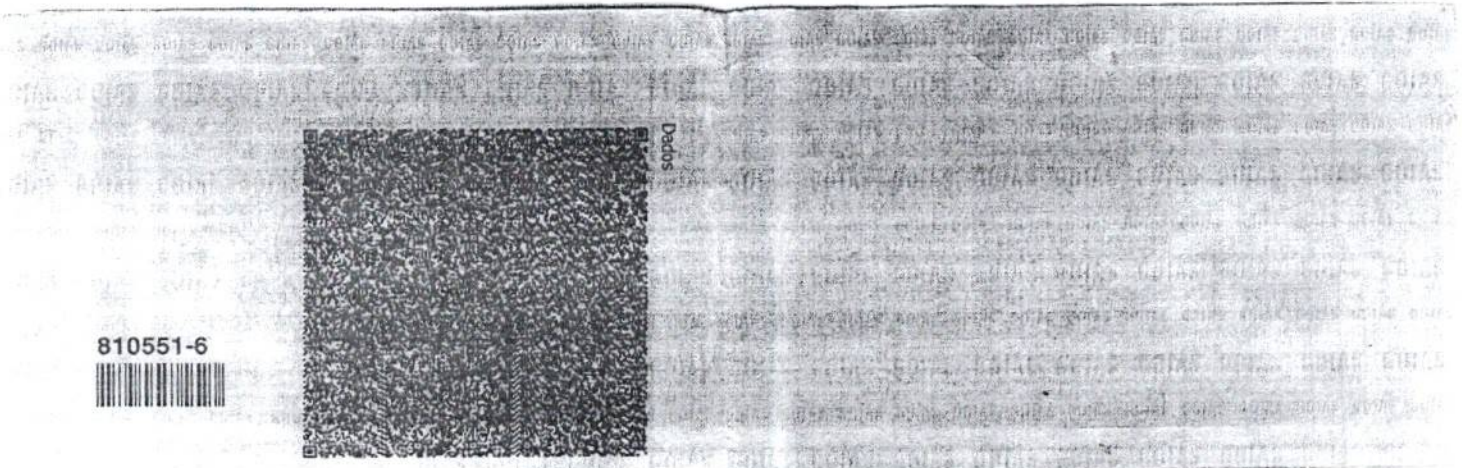
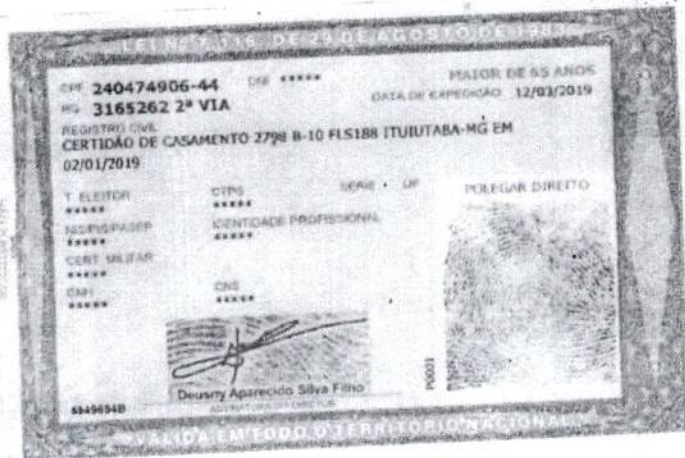
Vila Rica – MT / 24 de fevereiro de 2026

**GEOVANE
STIVAL
LOPES
LTDA:04570
090000107**

Assinado digitalmente por GEOVANE
STIVAL LOPES
LTDA:04570090000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=
VILA RICA, OU=49725528000117, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
presencial, CN=GEOVANE STIVAL
LOPES LTDA:04570090000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.02.24 09:19:49-03'00"
Fast PDF Reader Versão: 2025.2.0

GEOVANE STIVAL LOPES

Cargo Proprietário



810551-6



2º Tabelionato de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé (____)

Selo Digital CLH 60940

Código do Ato: 06 Valor: R\$4.90

Vila Rica - MT, 13 de fevereiro de 2026

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Dilsa Ribeiro Teixeira

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP

NIRE: 51.200.548.672

CNPJ: 00.213.867/0001-25

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento de 7ª Alteração Contratual e Transformação da Sociedade Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que faz: **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA** nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1953, Viúva, Empresária, CPF/MF nº 240.474.906-44, Carteira de Identidade nº 3165262-1841459, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliada na Rua Dezenove, nº 229, Fundos, Setor Sul, Vila Rica - MT, CEP 78.645-000, BRASIL.

Única sócia componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200548672, com sede Rua Dezenove, nº 229, Setor Sul, Vila Rica - MT, CEP 78.645-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.213.867/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a firma de **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. O acervo desta sociedade limitada unipessoal, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Cláusula 3ª. Para tanto, firma nesta data, em documento separado, o ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, consoante a faculdade prevista no Art. 980-A, c/c o Parágrafo Único do Artigo 1.033, ambos da Lei nº 10.406/2002, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

E, para que produza os seus legais efeitos, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/08/2016 sob nº 20160488460
Protocolo: 16/048846-0 de 02/08/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP
Chancela: D4AEE-1735A-AFC99-0FA2C-6BA2D-C255D-65A19-B7C28


Gulabá, 04/08/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CPUBL
12/08 - Vila Rica - MT
12/08 - Vila Rica - MT

Vila Rica – MT, 18 de Julho de 2016.

RECONHEÇO
2ª Tab. - Vila Rica - MT



Sirlene Alves Pereira Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/08/2016 sob nº 20160488460

Protocolo: 16/048846-0 de 02/08/2016

NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP

Chancela: D4AEE-1735A-AFC99-0FA2C-6BA2D-C255D-65A19-B7C28

Guiabá, 04/08/2016


João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

2º Tabelionato de Notas e Registro Civil

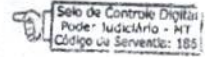
Av. Perimetral Sul, 552 - Fone (66) 3554-2442 - Cod. da Serventia: 186
Maira de Nazaret Souza Pires - Tabelã



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: SIRLENE
ALVES PEREIRA COSTA
Selo: AUM-2513E Cod: 22 R\$ 5,90

29 de julho de 2016

Consulta: www.tnt.jus.br/selos



ESCREVENTES: Dilsa Ribeiro Teixeira Jane Franc Cândido Simon
 Suzete Sur Geuzimar Silva Oliveira

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DO HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP

CNPJ: 00.213.867/0001-25

SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1953, Viúva, Empresária, CPF/MF nº 240.474.906-44, Carteira de Identidade nº 3165262-1841459, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliada na Rua Dezenove, nº 229, Fundos, Setor Sul, em Vila Rica/MT – CEP 78.645-000, Brasil;

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600094377 com sede na Rua Dezenove, nº 229, Setor Sul, em Vila Rica – MT – CEP: 78.645-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.213.867/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração do seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

Cláusula 1ª. Rerratifico o CNPJ: 13.519.978/0001-06 no cabeçalho do Ato Constitutivo para o CNPJ: 00.213.867/0001-25 em virtude de erro de digitação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL

Cláusula 2ª. Para fins de adequação às normas do Novo Código Civil, fica consolidado o Ato Constitutivo da EIRELI, que passa a vigorar com a nova redação:

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP NIRE 51.600.094.377

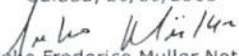
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Que faz pelo presente, o abaixo assinado:

SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1953, Viúva, Empresária, CPF/MF nº 240.474.906-44, Carteira de Identidade nº 3165262-1841459, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliada na Rua Dezenove, nº 229, Fundos, Setor Sul, em Vila Rica/MT – CEP 78.645-000, Brasil;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/09/2016 sob nº 20160569982
Protocolo: 16/056998-2 de 20/09/2016
NIRE: 51600094377
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP
Chancela: **AFC79-AE173-A1266-08FA3-C65C0-05196-D9AC5-BAF39**
Cuiabá, 29/09/2016


João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600094377 com sede Rua Dezenove, nº 229, Setor Sui, em Vila Rica – MT – CEP: 78.645-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.213.867/0001-25, delibera e ajusta a presente CONSOLIDAÇÃO do seu ATO CONSTITUTIVO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o seguinte objeto: **Hotel, Restaurante e Agência de Viagens.**

CNAE FISCAL

5510-8/01 – Hotéis
5611-2/01 – Restaurantes e similares
7911-2/00 – Agência de Viagens

Cláusula 2ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 01/10/1994.

Cláusula 3ª. O capital desta EIRELI é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em conformidade com os atos anteriormente registrados e arquivados:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA	100%	450.000	450.000,00
TOTAL	100%	450.000	450.000,00

Cláusula 4ª. Será administrada pelo titular **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e em todos os demais negócios sociais desta EIRELI, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, podendo, no entanto, de forma livre e desimpedida, onerar, gravar ou alienar bens imóveis da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/09/2016 sob nº 20160569982
Protocolo: 16/056998-2 de 20/09/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP
Chancela: **AFC79-AE173-A1266-08FA3-C65C0-05196-D9AC5-BAF39**

Guiabá, 29/09/2016


Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Cláusula 5ª. O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo a administradora prestar contas da administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 6ª. O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano, e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 8ª. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula 10ª. A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 11ª. Sob as penas da lei, o titular **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**, declara que, como administrador desta EIRELI, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/09/2016 sob nº 20160569982
Protocolo: 16/056998-2 de 20/09/2016
NIRE: 51600094377

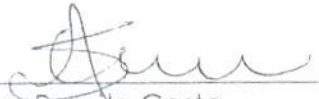
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP
Chancela: **AFC79-AE173-A1266-08FA3-C65C0-05196-D9AC5-BAF39**

Guiabá, 29/09/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Pela exatidão das declarações acima estipuladas, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado à registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Vila Rica – MT, 12 de Setembro de 2016.



Sirlene Alves Pereira Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/09/2016 sob nº 20160569982
Protocolo: 16/056998-2 de 20/09/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP
Chancela: **AFC79-AE173-A1266-08FA3-C65C0-05196-D9AC5-BAF39**

Guiabá, 29/09/2016


Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP

CNPJ: 13.519.978/0001-06

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente instrumento, **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA** nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1953, Viúva, Empresária, CPF/MF nº 240.474.906-44, Carteira de Identidade nº 3165262-1841459, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliada na Rua Dezenove, nº 229, Fundos, Setor Sul, em Vila Rica/MT – CEP 78.645-000, Brasil; resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª. A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a firma **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP**, com sede Rua Dezenove, nº 229, Setor Sul, em Vila Rica – MT – CEP: 78.645-000.

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1994 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. A empresa terá como objeto social os ramos de: **Hotel, Restaurante e Agência de Viagens.**

CNAE FISCAL

5510-8/01 – Hotéis
5611-2/01 – Restaurantes e similares
7911-2/00 – Agência de Viagens

Cláusula 4ª. O capital desta EIRELI é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em conformidade com os atos constitutivos e modificativos da sociedade empresária limitada unipessoal, que a este instrumento deu origem, assim demonstrado:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA	100%	450.000	450.000,00
TOTAL	100%	450.000	450.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/08/2016 sob nº 5160094377
Protocolo: 16/048847-8 de 02/08/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP
Chancela: 966BA-CADE3-13BCB-7A63F-2C138-DEAFF-600D0-CEB5C
Cuiabá, 04/08/2016

João Frederico Müller Neto
Secretário Geral



RECONHECO

Cláusula 5ª. Será administrada pelo titular **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e em todos os demais negócios sociais desta EIRELI, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, podendo, no entanto, de forma livre e desimpedida, onerar, gravar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 6ª. O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo a administradora prestar contas da administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª. O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano, e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 9ª. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula 11ª. A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

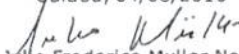
Cláusula 12ª. Sob as penas da lei, o titular **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**, declara que, como administrador desta EIRELI, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/08/2016 sob nº 51600094377
Protocolo: 16/048847-8 de 02/08/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP
Chancela: 966BA-CADE3-13BCB-7A63F-2C138-DEAFF-600D0-CEB5C

Cuiabá, 04/08/2016

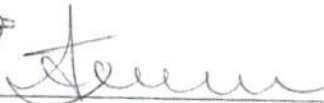

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pela exatidão das declarações acima estipuladas, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado à registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para que adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Vila Rica – MT, 18 de Julho de 2016.

RECONHEÇO
2º Tab. Vila Rica - MT



Sirlene Alves Pereira Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/08/2016 sob nº 51600094377
Protocolo: 16/048847-8 de 02/08/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP
Chancela: 966BA-CADE3-13BCB-7A63F-2C138-DEAFF-600D0-CEB5C

Cuiabá, 04/08/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

2º Tabelionato de Notas e Registro Civil

Av. Perimetral Sul, 552 - Fone (66) 3554-2442 - Cod. da Serventia: 186
Maria de Nazaret Souza Pires - Tabellã



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**

Selo - UM-25135 Cod.: 22 R\$ 5,90

29 de julho de 2016

Consulta: www.tntt.us.br/selos

Foto de Controle Digital
Pode ser consultada em
www.tntt.us.br

- ESCREVENTES:
- Dilso Ribeiro Teixeira
 - Suzete Sur
 - Jane Franco Cândido Simon
 - Geuzimar Silva Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.213.867/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/09/1994

NOME EMPRESARIAL
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOTEL & RESTAURANTE CASA VERDE

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
79.11-2-00 - Agências de viagens

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DEZENOVE

NÚMERO
229

COMPLEMENTO

CEP
78.645-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR SUL

MUNICÍPIO
VILA RICA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2026 às 16:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
CNPJ: 00.213.867/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:34 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2026.

Código de controle da certidão: **1834.30F1.112F.4B24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.213.867/0001-25
Razão Social: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
Endereço: RUA DEZENOVE 229 / SETOR SUL / VILA RICA / MT / 78645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020504430013398012

Informação obtida em 11/02/2026 16:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.213.867/0001-25

Certidão nº: 9726079/2026

Expedição: 11/02/2026, às 16:53:19

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.213.867/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.156.945-7		CNPJ 00.213.867/0001-25		Data Início Atividade - SEFAZ 01/10/1994	
NOME EMPRESARIAL HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) HOTEL & RESTAURANTE CASA VERDE					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5510-8/01 - Hotéis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5611-2/01 - Restaurantes e similares 7911-2/00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R DEZENOVE			NÚMERO 229	COMPLEMENTO	
CEP 78645-000	BAIRRO SETOR SUL		MUNICÍPIO VILA RICA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeirocasaverde01@gmail.com			TELEFONE (66) 3554-1299		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2010		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 18/02/2026 às 16:18:07 (data e hora de Cuiabá)					



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0061626678**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 11/02/2026 Hora da emissão: 15:57:17

Nome/denominação do sujeito passivo: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**
CNPJ: **00.213.867/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/04/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLTUMLM2KU9LT2LM**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA CNPJ: 00213867000125

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDRVRASKCMJZXO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vilarica.mt.gov.br>

Vila Rica (MT), 24 de Fevereiro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE VILA RICA

Alvará nº 3198.35007.2026

Validade: 31/12/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de VILA RICA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
Nome Fantasia: HOTEL & RESTAURANTE CASA VERDE
CNPJ/CPF: 00.213.867/0001-25
Endereço: RUA ALAIR ALVARES FERNANDES (ANTIGA RUA 19) Nº 229
Cidade: VILA RICA Baixo: SETOR SUL
CEP: 78645000 Telefone: (66) 3554-1299

Responsável Legal: SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA

CPF: 24*.***.***-44

CNAE Objeto da Licença:

5510-8/01 - Hotéis

5611-2/01 - Restaurantes e similares

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 1) As atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação.
- 1) As atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo.

VILA RICA, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

LEANDRO ANTUNES MENDES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
Matrícula: 2379

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=68168bc1-94f3-4279-96d9-95d8d355491d>

Data da impressão: 23/02/2026 08:19 RUA AVELINO GREGÓRIO DEMETRIO (antiga rua 03), 166, SETOR SUL, - CEP: 78645-000 - VILA RICA - Fone: (66) 3554-1597 - E-mail: vigilanciasanitariasmvr@gmail.com

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 324

A PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA, concede o presente Alvará para
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

324 HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
CNPJ: 00.213.867/0001-25

ENDEREÇO

Logradouro: Rua RUA ALAIR ALVES FERNANDES SUL (19) Número: 229
Complemento: CEP: 78645-000
Bairro: SETOR SUL
Cidade: Vila Rica UF: MT


ATIVIDADE

Atividade: 5510801 - Hotéis
Atividade: 5611201 - Restaurantes e similares
Atividade: 7911200 - Agências de viagens

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LIVRE.

Emitido em: 23/02/2026

VÁLIDO ATÉ 31/12/2026


Jose Carlos Gasparetto
Escriturário
Matricula 80

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



2º Tabellonato de Notas e Registro Civil

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé (____)

Selo DigitalCLH 61512

Código do Ato: 06 Valor: R\$4,90

Vila Rica - MT, 23 de fevereiro de 2026

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos




Daniel Antonio Meurer
Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 23194738

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 13/02/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
CNPJ 00.213.867/0001-25

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 23194738.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Aline Rosa da Silva Maia.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Vila Rica - SDCR, dia 13/02/2026, às 17h:57



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160009437-7	00.213.867/0001-25	26/09/1994	01/10/1994

Endereço Completo:
RUA DEZENOVE 229 - BAIRRO SETOR SUL CEP 78645-000 - VILA RICA/MT

Objeto Social:
HOTEL, RESTAURANTE E AGENCIA DE VIAGENS

Capital Social: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	240.474.906-44	SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021 Número: 2632848

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP	xxxxxxx	2632848		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP	5120054867-2	51600094377		TRANSFORMACAO
	J. M. COSTA & COSTA LTDA ME	5120054867-2	20120565536		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço
---	------	------	----------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000156336 e visualize a certidão)



26/033.603-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2026 08:02


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000156336 e visualize a certidão)



26/033.603-3

.P.J.: 00.213.867/0001-25
 íodo: 01/01/2023 a 31/12/2023
 anço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	783.204,06D
CIRCULANTE	613.818,71D
DISPONIBILIDADES	125.211,21D
CAIXA	24.931,15D
Caixa Geral	24.931,15D
BANCOS	74.943,28D
Banco Brasil	64.439,14D
Banco Bradesco	1,00D
Banco Sicredi	9.471,84D
Banco Caixa Economica Federal	1.031,30D
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	25.336,78D
Aplicacoes Banco Bradesco	1.524,78D
Aplicacoes Banco Sicredi	1.300,00D
Aplicacoes Banco Caixa Economica Federal	4.302,19D
Aplicacoes Banco 02	18.209,81D
CREDITOS	15.506,55D
CLIENTES NACIONAIS	11.204,00D
Clientes Diversos	11.204,00D
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	4.302,55D
INSS a Compensar	4.292,05D
IRRF a Recuperar/Compensar	10,50D
ESTOQUES	473.100,95D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	472.472,65D
Mercadorias para Revenda	472.472,65D
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	628,30D
Compras para Entrega Futura	628,30D
ATIVO NAO CIRCULANTE	169.385,35D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.350,88D
DEPOSITOS JUDICIAIS	18.350,88D
Depositos Judiciais	18.350,88D
INVESTIMENTOS	1.150,00D
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.150,00D
Quotas e Acoes Bancarias	1.150,00D
IMOBILIZADO	149.884,47D
IMOBILIZADO	186.741,36D
Equipamentos de Informatica	9.363,38D
Instalacoes	3.490,14D
Maquinas e Equipamentos	33.496,90D
Moveis e Utensilios	27.400,94D
Veiculos	112.990,00D
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	935,40D
Consortio Banco Brasil	935,40D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	37.792,29C
Depreciacao de Equipamento de Informatica	4.658,80C
Depreciacao de Instalacoes	494,36C
Depreciacao de Maquinas e Equipamentos	3.078,62C
Depreciacao de Moveis e Utensilios	10.392,53C
Depreciacao de Veiculos	19.167,98C
PASSIVO	783.204,06C
CIRCULANTE	1.196.362,22C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	74.883,85C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	74.883,85C
EMP. BRADESCO 12377958 - 36 PARCELAS - CP	29.463,05C
EMP. SICREDI C00831877-4 - 36 PARCELAS - CP	4.989,59C
EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL 713.475 - 30 PARCELAS - CP	5.000,00C
Financiamento Banco Banrisul - CP	13.490,72C
Financiamento Banco 07 - CP	21.940,49C
FORNECEDORES	26.370,28C
FORNECEDORES NACIONAIS	26.370,28C

CNPJ: 00.213.867/0001-25
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Fornecedor Geral	26.370,28C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	28.380,51C
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	23.973,97C
Salários a Pagar	23.973,97C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	1.232,65C
Pro-Labore a Pagar	1.232,65C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.173,89C
FGTS a Pagar	2.126,46C
INSS a Pagar	1.047,43C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.082,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO	22.082,50C
ICMS a Pagar	2.384,06C
Simplex Nacional a Pagar	19.698,44C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	63.379,05C
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	63.379,05C
INSS Parcelamento - CP	5.704,68C
SIMPLES Parcelamento - CP	57.674,37C
OUTRAS OBRIGACOES	981.266,03C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	981.266,03C
Adiantamento de Clientes	981.266,03C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	41.000,00C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	41.000,00C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	41.000,00C
Empréstimos de Terceiros	41.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	454.158,16D
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	450.000,00C
Capital Social Realizado	450.000,00C
RESERVAS	904.158,16D
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	904.158,16D
(-) Prejuízos Acumulados	904.158,16D

HOTEL E RESTAURANTE CASA
VERDE LTDA:00213867000125

Assinado de forma digital por HOTEL
E RESTAURANTE CASA VERDE
LTDA:00213867000125
Dados: 2024.12.12 08:46:08 -03'00'

LENE ALVES PEREIRA COSTA

CPF: 240.474.906-44

Assinado de forma digital por
PLANOS CONTABILIDADE
PLANOS CONTABILIDADE
LTDA:24059908000139
Dados: 2024.12.12 08:46:25 -03'00'

Planos Contabilidade Ltda ME
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001096006
CPF: 007.451.391-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

scrição	Saldo	Total
Receitas Operacionais		
Receita de Mercadorias	394.924,89	
Receita de Mercadoria NFC-e	213.861,99	
Receita de Serviços	776.470,07	<u>1.385.256,95</u>
Deduções da Receita		
-) ICMS sobre Vendas MT	(1.471,03)	
-) SIMPLES NACIONAL sobre Vendas	(150.601,43)	<u>(152.072,46)</u>
Receita Líquida		<u>1.233.184,49</u>
Costos Mercadorias Vendidas		
+) Bonificacoes e Doacoes Recebidas	1.307,14	
-) Devolucao de Compras	558,49	
-) Estoque Final	472.472,65	
Compra de Mercadorias	(133.732,54)	
Compras de Insumos	(867.834,26)	
Estoque Inicial	(573.600,04)	
Frete sobre Compras	(2.754,34)	
CMS Diferencial de Aliquota	(6.481,95)	<u>(1.110.064,85)</u>
Resultado Bruto		<u>123.119,64</u>
Despesas Administrativas		
Energia Elétrica	(84.100,81)	
Telefone	(4.288,54)	
Aluguel de Pequeno Valor	(20.418,23)	
Aluguel, Cozinha e Refeitório	(15.464,49)	
Depreciação e Amortização	(1.257,27)	
Despesa com Fertilizantes/Inseticidas	(43,15)	
Despesa com Ração	(79,90)	
Despesas Extraordinárias	(33.607,68)	
Despesas Gerais	24.902,07	
PI's - Equipamentos de Proteção Individual	(602,54)	
Ferramentas e Peças	(889,64)	
Internet/Informática	(164,98)	
Material de Consumo	(9.132,35)	
Material de Embalagem ou Transporte	(34.500,25)	
Material de Escritório	(1.552,82)	
Material de Expediente	(8.722,82)	
Material de Limpeza e Higiene	(64.717,48)	
Seguros	(907,61)	
Despesa Bobinas/Etiquetas	(1.521,93)	<u>(257.070,42)</u>
Despesas Tributárias		
Impostos e Taxas Estaduais	(2.325,74)	
Impostos e Taxas Municipais	(6.978,98)	<u>(9.304,72)</u>
Despesas Financeiras		
J.O.F - Imposto sobre Operações Financeiras	(2.135,74)	
Juros de Mora	(4.321,15)	
Multas de Mora	(2.547,31)	<u>(9.004,20)</u>
Despesas Bancárias		
Despesas Bancárias	(16.082,13)	
Taxa Adm. de Cartões	(21.168,93)	<u>(37.251,06)</u>
Despesas com Juros de Financiamentos e Empréstimos		
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(62.176,24)	<u>(62.176,24)</u>
Pro-Labore		
Pro-Labore	(73.081,92)	<u>(73.081,92)</u>
Despesas com Pessoal		
Salário	(14.690,73)	
Férias	(13.298,07)	
Salários	(175.815,66)	
Multa Rescisória	(2.482,82)	<u>(206.287,28)</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Despesas Sociais e Trabalhistas		
Despesas com FGTS	(15.683,96)	(15.683,96)
Despesas com Estrutura		
Manutenção e Conservação Gerais	(77.450,95)	(77.450,95)
Despesas com Frota Própria		
Despesas com Pneus e Câmaras de Ar	(500,00)	
Manutenção e Conservação de Veículos	(7.499,00)	(7.999,00)
Outras Receitas Operacionais		
(+) Brindes e Bonificações	(1.307,14)	(1.307,14)
Resultado Operacional Líquido		(633.497,25)
Resultado Antes do IR e CSLL		(633.497,25)
Resultado do Exercício		(633.497,25)

HOTEL E RESTAURANTE
CASA VERDE
LTDA:00213867000125

Assinado de forma digital por
HOTEL E RESTAURANTE CASA
VERDE LTDA:00213867000125
Dados: 2024.12.12 08:36:46 -03'00'

IRENE ALVES PEREIRA COSTA

CPF: 240.474.906-44

PLANOS
CONTABILIDADE
LTDA:24059908000139

Assinado de forma digital por
PLANOS CONTABILIDADE
LTDA:24059908000139
Dados: 2024.12.12 08:36:30 -03'00'

Planos Contabilidade Ltda ME
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001096006
CPF: 007.451.391-59

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.213.867/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 783.204,06	R\$ 1.302.962,67
CIRCULANTE		R\$ 613.818,71	R\$ 876.022,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 125.211,21	R\$ 121.282,74
CAIXA		R\$ 24.931,15	R\$ 10.762,53
Caixa Geral		R\$ 24.931,15	R\$ 10.762,53
BANCOS		R\$ 74.943,28	R\$ 84.462,15
Banco Brasil		R\$ 64.439,14	R\$ 61.794,32
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco Sicredi		R\$ 9.471,84	R\$ 22.667,83
Banco Caixa Economica Federal		R\$ 1.031,30	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.336,78	R\$ 20.058,06
Aplicacoes Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 18.209,81
Aplicacoes Banco Bradesco		R\$ 1.524,78	R\$ 0,00
Aplicacoes Banco Sicredi		R\$ 1.300,00	R\$ 1.848,25
Aplicacoes Banco Caixa Economica Federal		R\$ 4.302,19	R\$ 0,00
Aplicacoes Banco 02		R\$ 18.209,81	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Título de Capitalização Ourocap		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
CREDITOS		R\$ 15.506,55	R\$ 68.258,82
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 11.204,00	R\$ 54.667,22
Clientes Diversos		R\$ 11.204,00	R\$ 54.667,22
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Ferias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13 Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 4.302,55	R\$ 13.591,60
ICMS a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 9.289,05
INSS a Compensar		R\$ 4.292,05	R\$ 4.292,05
IRRF a Recuperar/Compensar		R\$ 10,50	R\$ 10,50
ESTOQUES		R\$ 473.100,95	R\$ 686.480,71
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 472.472,65	R\$ 685.453,21
Mercadorias para Revenda		R\$ 472.472,65	R\$ 685.453,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.213.867/0001-25

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 628,30	R\$ 1.027,50
Compras para Entrega Futura		R\$ 628,30	R\$ 1.027,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 169.385,35	R\$ 426.940,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.350,88	R\$ 30.142,11
DEBITOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.791,23
Socios Diversos		R\$ 0,00	R\$ 11.791,23
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 18.350,88	R\$ 18.350,88
Depositos Judiciais		R\$ 18.350,88	R\$ 18.350,88
INVESTIMENTOS		R\$ 1.150,00	R\$ 1.750,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 1.150,00	R\$ 1.750,00
Quotas e Acoes Bancarias		R\$ 1.150,00	R\$ 1.750,00
IMOBILIZADO		R\$ 149.884,47	R\$ 395.048,29
IMOBILIZADO		R\$ 186.741,36	R\$ 457.817,59
Equipamentos de Informatica		R\$ 9.363,38	R\$ 9.363,38
Instalacoes		R\$ 3.490,14	R\$ 3.490,14
Maquinas e Equipamentos		R\$ 33.496,90	R\$ 276.496,90
Moveis e Utensilios		R\$ 27.400,94	R\$ 55.477,17
Veiculos		R\$ 112.990,00	R\$ 112.990,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 935,40	R\$ 23.340,57
Consortio Banco Brasil		R\$ 935,40	R\$ 12.204,73
Consortio Banco Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 11.135,84
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (37.792,29)	R\$ (86.109,87)
(-) Depreciacao de Equipamento de Informatica		R\$ (4.658,80)	R\$ (6.375,46)
(-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (494,36)	R\$ (843,32)
(-) Depreciacao de Maquinas e Equipamentos		R\$ (3.078,62)	R\$ (24.374,16)
(-) Depreciacao de Moveis e Utensilios		R\$ (10.392,53)	R\$ (14.634,08)
(-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (19.167,98)	R\$ (39.882,85)
PASSIVO		R\$ 783.204,06	R\$ 1.302.962,67
CIRCULANTE		R\$ 1.196.362,22	R\$ 2.146.145,32
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 74.883,85	R\$ 387.229,28
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 74.883,85	R\$ 383.835,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.213.867/0001-25

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMP. BRADESCO 12377958 - 36 PARCELAS - CP		R\$ 29.463,05	R\$ 29.463,05
EMP. SICREDI C00831877-4 - 36 PARCELAS - CP		R\$ 4.989,59	R\$ 0,00
Emprestimo Banco Sicredi C40830538 - CP		R\$ 0,00	R\$ 274.836,57
EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL 713.475 - 30 PARCELAS - CP		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Financiamento Banco Banrisul - CP		R\$ 13.490,72	R\$ 78.490,72
Emprestimo Banco do Brasil C184.305.861 - CP		R\$ 21.940,49	R\$ 1.044,89
LIMITE DE CREDITO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.394,05
Limite Cheque Especial Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1.996,25
Limite Cheque Especial Banco Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 1.397,80
FORNECEDORES		R\$ 26.370,28	R\$ 13.304,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 26.370,28	R\$ 13.304,30
Fornecedor Geral		R\$ 26.370,28	R\$ 13.304,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 28.380,51	R\$ 29.842,72
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 23.973,97	R\$ 24.180,48
Salarios a Pagar		R\$ 23.973,97	R\$ 24.180,48
13 Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.232,65	R\$ 1.317,20
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.232,65	R\$ 1.317,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.173,89	R\$ 4.345,04
FGTS a Pagar		R\$ 2.126,46	R\$ 2.780,51
INSS a Pagar		R\$ 1.047,43	R\$ 1.564,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 22.082,50	R\$ 9.002,14
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO		R\$ 22.082,50	R\$ 9.002,14
ICMS a Pagar		R\$ 2.384,06	R\$ 0,00
Simples Nacional a Pagar		R\$ 19.698,44	R\$ 9.002,14
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 63.379,05	R\$ 45.166,05
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 63.379,05	R\$ 45.166,05
INSS Parcelamento - CP		R\$ 5.704,68	R\$ 5.704,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.213.867/0001-25

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES Parcelamento - CP		R\$ 57.674,37	R\$ 39.461,37
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 981.266,03	R\$ 1.661.600,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 981.266,03	R\$ 1.661.600,83
Adiantamento de Clientes		R\$ 981.266,03	R\$ 1.661.600,83
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
Emprestimos de Terceiros		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (454.158,16)	R\$ (884.182,65)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (904.158,16)	R\$ (1.334.182,65)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (904.158,16)	R\$ (1.334.182,65)
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (904.158,16)	R\$ (1.334.182,65)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuizo do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.213.867/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Operacionais		R\$ 1.385.256,95	R\$ 1.431.643,10
Revenda de Mercadorias		R\$ 394.924,89	R\$ 459.393,63
Revenda de Mercadoria NFC-e		R\$ 213.861,99	R\$ 147.182,07
Receita de Serviços		R\$ 776.470,07	R\$ 825.067,40
(-) Deduções da Receita		R\$ (152.072,46)	R\$ (165.735,75)
(-) (-) ICMS sobre Vendas MT		R\$ (1.471,03)	R\$ (612,07)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL sobre Vendas		R\$ (150.601,43)	R\$ (165.123,68)
Receita Líquida		R\$ 1.233.184,49	R\$ 1.265.907,35
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.110.064,85)	R\$ (787.707,97)
(-) (+) Bonificacoes e Doacoes Recebidas		R\$ 1.307,14	R\$ (469,46)
(-) Credito de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 9.901,12
(-) Devolucao de Compras		R\$ 558,49	R\$ 10.552,03
(-) Estoque Final		R\$ 472.472,65	R\$ 685.453,21
(-) Compra de Mercadorias		R\$ (133.732,54)	R\$ (124.280,96)
(-) Compras de Insumos		R\$ (867.834,26)	R\$ (878.894,94)
(-) Estoque Inicial		R\$ (573.600,04)	R\$ (472.472,65)
(-) Frete sobre Compras		R\$ (2.754,34)	R\$ (2.123,61)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R\$ (6.481,95)	R\$ (15.372,71)
Lucro Bruto		R\$ 123.119,64	R\$ 478.199,38
(-) Despesas Administrativas		R\$ (257.070,42)	R\$ (347.736,99)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (528,13)
(-) Energia Elétrica		R\$ (84.100,81)	R\$ (9.580,14)
(-) Telefone		R\$ (4.288,54)	R\$ (2.715,08)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (75,40)
(-) Alugueis de Maquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (3.852,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (20.418,23)	R\$ (41.140,21)
(-) Confraternizacoes		R\$ (0,00)	R\$ (60,20)
(-) Copa, Cozinha e Refeitório		R\$ (15.464,49)	R\$ (8.416,45)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R\$ (1.257,27)	R\$ (48.317,58)
(-) Despesa com Comunicacao		R\$ (0,00)	R\$ (3.650,33)
(-) Despesa com Fertilizantes/Inseticidas		R\$ (43,15)	R\$ (260,40)
(-) Despesa com Racao		R\$ (79,90)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Extraordinarias		R\$ (33.607,68)	R\$ (1.920,55)
(-) Despesas Gerais		R\$ 24.902,07	R\$ (60,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.213.867/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (45.710,88)
(-) EPI's - Equipamentos de Protecao Individual		R\$ (602,54)	R\$ (1.139,46)
(-) Ferramentas e Pecas		R\$ (889,64)	R\$ (169,47)
(-) Internet/Informatica		R\$ (164,98)	R\$ (1.388,46)
(-) Locacao de Sistema		R\$ (0,00)	R\$ (6.078,84)
(-) Material de Consumo		R\$ (9.132,35)	R\$ (28.198,13)
(-) Material de Embalagem ou Transporte		R\$ (34.500,25)	R\$ (15.714,87)
(-) Material de Escritorio		R\$ (1.552,82)	R\$ (1.095,39)
(-) Material de Expediente		R\$ (8.722,82)	R\$ (985,23)
(-) Material de Limpeza e Higiene		R\$ (64.717,48)	R\$ (46.138,92)
(-) Refeicoes e Lanches		R\$ (0,00)	R\$ (99,09)
(-) Seguros		R\$ (907,61)	R\$ (12.779,79)
(-) Servico de Terceiros Pessoa Juridica		R\$ (0,00)	R\$ (61.096,14)
(-) Telefone Linha Fixa		R\$ (0,00)	R\$ (1.478,68)
(-) Despesa Bobinas/Etiquetas		R\$ (1.521,93)	R\$ (1.086,59)
(-) Servico de Internert / Informatica		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (9.304,72)	R\$ (2.370,77)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (2.325,74)	R\$ (273,76)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (0,00)	R\$ (1.241,49)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (6.978,98)	R\$ (855,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.004,20)	R\$ (9.907,32)
(-) I.O.F - Imposto sobre Operacoes Financeiras		R\$ (2.135,74)	R\$ (7.211,01)
(-) Juros Passivos		R\$ (0,00)	R\$ (2.382,01)
(-) Juros de Mora		R\$ (4.321,15)	R\$ (251,21)
(-) Multas de Mora		R\$ (2.547,31)	R\$ (63,09)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (37.251,06)	R\$ (14.629,51)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (16.082,13)	R\$ (10.435,61)
(-) Taxa Adm. de Cartoes		R\$ (21.168,93)	R\$ (4.193,90)
(-) Despesas com Juros de Financiamentos e Empréstimos		R\$ (62.176,24)	R\$ (47.910,25)
(-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos		R\$ (62.176,24)	R\$ (47.910,25)
(-) Pró-Labore		R\$ (73.081,92)	R\$ (17.488,00)
(-) Pro-Labore		R\$ (73.081,92)	R\$ (17.488,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (206.287,28)	R\$ (316.363,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.213.867/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13 Salario		R\$ (14.690,73)	R\$ (22.875,83)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (0,00)	R\$ (545,97)
(-) Adicional Noturno		R\$ (0,00)	R\$ (448,79)
(-) Ferias		R\$ (13.298,07)	R\$ (20.159,62)
(-) Salarios		R\$ (175.815,66)	R\$ (266.202,34)
(-) Adicional Cargo de Confianca		R\$ (0,00)	R\$ (661,44)
(-) Multa Rescisoria		R\$ (2.482,82)	R\$ (0,00)
(-) Roupas e Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (5.470,00)
(-) Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ (15.683,96)	R\$ (24.591,09)
(-) FGTS		R\$ (15.683,96)	R\$ (24.591,09)
(-) Despesas com Estrutura		R\$ (77.450,95)	R\$ (127.208,89)
(-) Manutencao e Conservacao Gerais		R\$ (77.450,95)	R\$ (127.208,89)
(-) Despesas com Frota Própria		R\$ (7.999,00)	R\$ (486,53)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (486,53)
(-) Despesas com Pneus e Camaras de Ar		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutencao e Conservacao de Veiculos		R\$ (7.499,00)	R\$ (0,00)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
Rendimento Aplic. Automatica c/ corrente		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Outras Receitas Operacionais		R\$ (1.307,14)	R\$ 469,46
(+) Brindes e Bonificacoes		R\$ (1.307,14)	R\$ 469,46
(-) Resultado Operacional Liquido		R\$ (633.497,25)	R\$ (430.024,49)
(-) Resultado Antes do IR e CSLL		R\$ (633.497,25)	R\$ (430.024,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (633.497,25)	R\$ (430.024,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 3 de 3



Casa Verde
HOTEL - RESTAURANTE - EVENTOS
PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

1. Razão Social da Empresa: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**
2. CNPJ Nº: **00.213.867/0001-25**
3. Inscrição Estadual: **13.156.945-7**
4. Endereço Completo: Rua Dezenove n° 229 Setor Sul cep 78.645000 Vila Rica MT.
5. Telefone 66 3554 1299 E-mail:
6. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias.**
7. Representante da Empresa: Sirlene Alves Pereira Costa
8. Cargo: Proprietário RG: **3165262 2º via SSP GO** e do CPF 240.474.906-44

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto acatando todas as condições consignadas no Edital conforme planilha de preço a seguir:

LOTE 01 – MARMITEX 750G

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL R\$
1	<p>MARMITEX 750G MARMITEX DE ISOPOR, SEM DIVISÓRIA, TAMANHO MÍNIMO 750G, COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE ITENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200G ARROZ BRANCO COZIDO; • 70G FEIJÃO COZIDO; • 200G DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE E/OU BRANCA PODENDO SER FRITA, COZIDA, COM MOLHO OU SEM MOLHO OU ASSADA. AS CARNES NUNCA PODERÃO ESTAR CRUAS; • 80G DE SALADA CRUA QUE DEVERÃO ESTAR EM RECIPIENTES SEPARADOS; • 200G DE GUARNIÇÃO PODENDO SER PURÊ DE LEGUMES, BATATA SAUTÉ, BATATA CORADA, CENOURA SAUTÉ, MANDIOCA COZIDA, PURÊ DE BATATA, MACARRÃO, MANDIOCA FRITA, ABOBRINHA VERDE COZIDA, ABÓBORA MADURA COZIDA OU BATATA DOCE; • 01 COLHER DESCARTÁVEL 	CASA VERDE	UND	5.830	R\$ 18,52	R\$ 107.971,60



Casa Verde

HOTEL - RESTAURANTE - EVENTOS

LOTE 02 – MARMITEX 750G + 01 ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL R\$
1	MARMITEX 750G + 01 ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS MARMITEX DE ISOPOR, SEM DIVISÓRIA, TAMANHO MÍNIMO 750GR, COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE ITENS: 200G ARROZ BRANCO COZIDO; • 70G FEIJÃO COZIDO; • 200G DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE E/OU BRANCA PODENDO SER FRITA, COZIDA, COM MOLHO OU SEM MOLHO OU ASSADA. AS CARNES NUNCA PODERÃO ESTAR CRUAS; • 80G DE SALADA CRUA QUE DEVERÃO ESTAR EM RECIPIENTES SEPARADOS; • 200G DE GUARNIÇÃO PODENDO SER PURÊ DE LEGUMES, BATATA SAUTÉ, BATATA CORADA, CENOURA SAUTÉ, MANDIOCA COZIDA, PURÊ DE BATATA, MACARRÃO, MANDIOCA FRITA, ABOBRINHA VERDE COZIDA, ABÓBORA MADURA COZIDA OU BATATA DOCE; • 01 ÁGUA MINERAL 500ML SEM GÁS; • 01 COLHER DESCARTÁVEL	CASA VERDE	UND	225	R\$ 20,44	R\$ 4.599,00

LOTE 03 – MARMITEX 750G + 01 REFRIGERANTE DE 350ML

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL R\$
1	MARMITEX 750G + 01 REFRIGERANTE DE 350ML MARMITEX DE ISOPOR, SEM DIVISÓRIA, TAMANHO MÍNIMO 750GR, COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM OS SEGUINTE ITENS: 200G ARROZ BRANCO COZIDO; • 70G FEIJÃO COZIDO; • 200G DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE E/OU BRANCA PODENDO SER FRITA, COZIDA, COM MOLHO OU SEM MOLHO OU ASSADA. AS CARNES NUNCA PODERÃO ESTAR CRUAS; • 80G DE SALADA CRUA QUE DEVERÃO ESTAR EM RECIPIENTES SEPARADOS; • 200G DE GUARNIÇÃO PODENDO SER PURÊ DE LEGUMES, BATATA SAUTÉ, BATATA CORADA, CENOURA SAUTÉ, MANDIOCA COZIDA, PURÊ DE BATATA, MACARRÃO, MANDIOCA FRITA, ABOBRINHA VERDE COZIDA, ABÓBORA MADURA COZIDA OU BATATA DOCE; • 01 REFRIGERANTE DE 350ML; • 01 COLHER DESCARTÁVEL.	CASA VERDE	UND	340	R\$ 23,23	R\$ 7.898,20

Casa Verde

HOTEL - RESTAURANTE - EVENTOS

LOTE 04 – PRATO COMERCIAL + 01 REFRIGERANTE DE 350ML.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT.	TOTAL R\$
1	PRATO COMERCIAL + 01 REFRIGERANTE DE 350ML.	CASA VERDE	UND	95	R\$ 31,57	R\$ 2.999,15

ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

VILA RICA MT 25 DE FEVEREIRO DE 2026

HOTEL E
RESTAURANTE
CASA VERDE
LTDA:002138670001

25

Assinado digitalmente por HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE
LTDA:00213867000125
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Vila Rica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=43944375000112, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA:00213867000125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 11:34:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



Hotel e Restaurante Casa Verde

Rua Dezenove, nº 229 – Setor Sul

CEP:78.645-000 – Vila Rica – MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**, estabelecida na RUA 19, n.º 229, SETOR SUL, cidade **Vila Rica**, estado **Mato Grosso**, CNPJ n.º **00.213.897.0001-25**, é nosso fornecedor de (**MARMITEX**) cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar **apta** a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vila Rica./MT 20/02/2026

BEGE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ 236070001-43

BEGE COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Brasil, nº 489 - Centro

CEP. 78.645-000

VILA RICA - MATO GROSSO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**

FILIAÇÃO
SILVIO CARLOS PEREIRA
CELINA ALVES PEREIRA

DATA NASCIMENTO
20/07/1953

NATURALIDADE
ITUIUTABA - MG

OBSERVAÇÃO

TIPO FATOR RH

Sirlene Alves Pereira Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **240474906-44** DTN ***** MAIOR DE 65 ANOS
RG **3165262 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/03/2019**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 2798 B-10 FLS188 ITUIUTABA-MG EM
02/01/2019

T. ELEITOR ***** CTPS ***** SERIE - UF *****
NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR ***** GNS *****
CNI *****

POLEGAR DIREITO

Deusny Aparecido Silva Filho
DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
REGISTRAR DO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

810551-6

810551-6

Dados



2º Tabelionato de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé ()

Selo Digital/CLH 60940
Código do Ato: 06 Valor: R\$4.90
Vila Rica - MT, 13 de fevereiro de 2026
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Dilsa Ribeiro Teixeira
Dilsa Ribeiro Teixeira
Escrevente

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DO HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP

CNPJ: 00.213.867/0001-25

SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1953, Viúva, Empresária, CPF/MF nº 240.474.906-44, Carteira de Identidade nº 3165262-1841459, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliada na Rua Dezenove, nº 229, Fundos, Setor Sul, em Vila Rica/MT – CEP 78.645-000, Brasil;

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600094377 com sede na Rua Dezenove, nº 229, Setor Sul, em Vila Rica – MT – CEP: 78.645-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.213.867/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração do seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

Cláusula 1ª. Rerratifico o CNPJ: 13.519.978/0001-06 no cabeçalho do Ato Constitutivo para o CNPJ: 00.213.867/0001-25 em virtude de erro de digitação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL

Cláusula 2ª. Para fins de adequação às normas do Novo Código Civil, fica consolidado o Ato Constitutivo da EIRELI, que passa a vigorar com a nova redação:

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP

NIRE 51.600.094.377

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Que faz pelo presente, o abaixo assinado:

SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1953, Viúva, Empresária, CPF/MF nº 240.474.906-44, Carteira de Identidade nº 3165262-1841459, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliada na Rua Dezenove, nº 229, Fundos, Setor Sul, em Vila Rica/MT – CEP 78.645-000, Brasil;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/09/2016 sob nº 20160569982
Protocolo: 16/056998-2 de 20/09/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP
Chancela: AFC79-AE173-A1266-08FA3-C65C0-05196-D9AC5-BAF39

Guiabá, 29/09/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600094377 com sede Rua Dezenove, nº 229, Setor Sul, em Vila Rica – MT – CEP: 78.645-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.213.867/0001-25, delibera e ajusta a presente CONSOLIDAÇÃO do seu ATO CONSTITUTIVO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o seguinte objeto: **Hotel, Restaurante e Agência de Viagens.**

CNAE FISCAL

5510-8/01 – Hotéis
5611-2/01 – Restaurantes e similares
7911-2/00 – Agência de Viagens

Cláusula 2ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 01/10/1994.

Cláusula 3ª. O capital desta EIRELI é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em conformidade com os atos anteriormente registrados e arquivados:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA	100%	450.000	450.000,00
TOTAL	100%	450.000	450.000,00

Cláusula 4ª. Será administrada pelo titular **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e em todos os demais negócios sociais desta EIRELI, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, podendo, no entanto, de forma livre e desimpedida, onerar, gravar ou alienar bens imóveis da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/09/2016 sob nº 20160569982
Protocolo: 16/056998-2 de 20/09/2016
NIRE: 51600094377
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP
Chancela: **AFC79-AE173-A1266-08FA3-C65C0-05196-D9AC5-BAF39**

Guiabá, 29/09/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Cláusula 5ª. O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo a administradora prestar contas da administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 6ª. O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano, e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 8ª. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Cláusula 10ª. A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 11ª. Sob as penas da lei, o titular **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA**, declara que, como administrador desta EIRELI, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

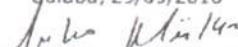
Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica o Registro em 27/09/2016 sob nº 20160569982
Protocolo: 16/056998-2 de 20/09/2016
NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP
Chancela: **AFC79-AE173-A1266-08FA3-C65C0-05196-D9AC5-BAF39**

Guiabá, 29/09/2016


João Frederico Muller Neto
Secretário Geral



2º Tabelionato de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé (____)

Selo Digital CLH 61518

Código do Ato: 06 Valor: R\$4,90

Vila Rica - MT, 23 de fevereiro de 2026

Consulta: www.tjmt.jus.br/seios




Daniel Antonio Meurer
Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP

NIRE: 51.200.548.672

CNPJ: 00.213.867/0001-25

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento de 7ª Alteração Contratual e Transformação da Sociedade Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que faz: **SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA** nacionalidade brasileira, nascida em 20/07/1953, Viúva, Empresária, CPF/MF nº 240.474.906-44, Carteira de Identidade nº 3165262-1841459, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliada na Rua Dezenove, nº 229, Fundos, Setor Sul, Vila Rica - MT, CEP 78.645-000, BRASIL.

Única sócia componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200548672, com sede Rua Dezenove, nº 229, Setor Sul, Vila Rica - MT, CEP 78.645-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.213.867/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a firma de **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. O acervo desta sociedade limitada unipessoal, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Cláusula 3ª. Para tanto, firma nesta data, em documento separado, o ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, consoante a faculdade prevista no Art. 980-A, c/c o Parágrafo Único do Artigo 1.033, ambos da Lei nº 10.406/2002, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

E, para que produza os seus legais efeitos, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/08/2016 sob nº 20160488460

Protocolo: 16/048846-0 de 02/08/2016

NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP

Chancela: **D4AEE-1735A-AFC99-0FA2C-6BA2D-C255D-65A19-B7C28**

Guiabá, 04/08/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Vila Rica – MT, 18 de Julho de 2016.


RECONHEÇO
Tab. - Vila Rica - MT

Sirlene Alves Pereira Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 02/08/2016 sob nº 20160488460

Protocolo: 16/048846-0 de 02/08/2016

NIRE: 51600094377

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP

Chancela: **D4AEE-1735A-AFC99-0FA2C-6BA2D-C255D-65A19-87C28**

Guiabá, 04/08/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.213.867/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL & RESTAURANTE CASA VERDE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DEZENOVE	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 78.645-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO VILA RICA	UF MT
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2026 às 16:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.213.867/0001-25
Razão Social: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
Endereço: RUA DEZENOVE 229 / SETOR SUL / VILA RICA / MT / 78645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020504430013398012

Informação obtida em 11/02/2026 16:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.213.867/0001-25
Certidão n°: 9726079/2026
Expedição: 11/02/2026, às 16:53:19
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.213.867/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.156.945-7		CNPJ 00.213.867/0001-25		Data Início Atividade - SEFAZ 01/10/1994	
NOME EMPRESARIAL HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) HOTEL & RESTAURANTE CASA VERDE					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5510-8/01 - Hotéis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5611-2/01 - Restaurantes e similares 7911-2/00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO R DEZENOVE			NÚMERO 229	COMPLEMENTO	
CEP 78645-000	BAIRRO SETOR SUL		MUNICÍPIO VILA RICA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeirocasaverde01@gmail.com			TELEFONE (66) 3554-1299		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2010		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 18/02/2026 às 16:18:07 (data e hora de Cuiabá)					



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0061626678**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/02/2026** Hora da emissão: **15:57:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA**
CNPJ: **00.213.867/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **11/04/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLTUMLM2KU9LT2LM**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ SANITÁRIO DE VILA RICA

Alvará nº 3198.35007.2026

Validade: 31/12/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de VILA RICA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
Nome Fantasia: HOTEL & RESTAURANTE CASA VERDE
CNPJ/CPF: 00.213.867/0001-25
Endereço: RUA ALAIR ALVARES FERNANDES(ANTIGA RUA 19) Nº 229
Cidade: VILA RICA Bairro: SETOR SUL
CEP: 78645000 Telefone: (66) 3554-1299

Responsável Legal: SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA CPF: 24*.***.***-44

CNAE Objeto da Licença:

5510-8/01 - Hotéis

5611-2/01 - Restaurantes e similares

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 1) As atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação.
- 1) As atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo.

VILA RICA, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

**LEANDRO ANTUNES MENDES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
Matrícula: 2379**

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=68168bc1-94f3-4279-96d9-95d8d355491d>

Data da impressão: RUA AVELINO GREGÓRIO DEMETRIO (antiga rua 03), 166, SETOR SUL, - CEP: 78645-000 -
23/02/2026 08:19 VILA RICA - Fone: (66) 3554-1597 - E-mail: vigilanciasanitariasmsvr@gmail.com

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 324

A PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

324 HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA

CNPJ: 00.213.867/0001-25

ENDEREÇO

Logradouro: Rua RUA ALAIR ALVES FERNANDES SUL (19) Número: 229
Complemento: CEP: 78645-000
Bairro: SETOR SUL
Cidade: Vila Rica UF: MT

ATIVIDADE

Atividade: 5510801 - Hotéis
Atividade: 5611201 - Restaurantes e similares
Atividade: 7911200 - Agências de viagens

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LIVRE.

Emitido em: 23/02/2026

VÁLIDO ATÉ 31/12/2026


Jose Carlos Gasparetto
Escriturário
Matrícula 80 -

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 23194738

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 13/02/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA
CNPJ 00.213.867/0001-25

Observações:

- a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 23194738.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Aline Rosa da Silva Maia.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Vila Rica - SDCR, dia 13/02/2026, às 17h:57.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5160009437-7	00.213.867/0001-25	26/09/1994	01/10/1994	
Endereço Completo:	RUA DEZENOVE 229 - BAIRRO SETOR SUL CEP 78645-000 - VILA RICA/MT			
Objeto Social:	HOTEL, RESTAURANTE E AGENCIA DE VIAGENS			
Capital Social:	R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
240.474.906-44	SIRLENE ALVES PEREIRA COSTA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	TRANSFORMADA	Situação:	ATIVA	
Último Arquivamento:	27/08/2021	Número:	2632848	
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI - EPP	xxxxxxx	2632848		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA EPP	5120054867-2	51600094377		TRANSFORMACAO
J. M. COSTA & COSTA LTDA ME	5120054867-2	20120565536		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000156336 e visualize a certidão)



26/033.603-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2026 08:02


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000156336 e visualize a certidão)



26/033.603-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600094377	CNPJ 00.213.867/0001-25
NOME EMPRESARIAL HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00213867000125	HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA:00213867000125	131368443322640700 2	26/08/2025 a 26/08/2026	Sim
Contador	00745139159	JEFERSON ANTONIO DOS SANTOS:00745139159	131368447568916516 8	15/12/2025 a 15/12/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.
B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/02/2026 às 08:55:24

CC.62.2B.BD.6E.38.B9.F3
0D.3F.D5.F8.F5.FC.16.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.213.867/0001-25
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
NIRE 51600094377
CNPJ 00.213.867/0001-25
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário
Município VILA RICA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 66407

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 66407
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.213.867/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 783.204,06	R\$ 1.302.962,67
CIRCULANTE		R\$ 613.818,71	R\$ 876.022,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 125.211,21	R\$ 121.282,74
CAIXA		R\$ 24.931,15	R\$ 10.762,53
Caixa Geral		R\$ 24.931,15	R\$ 10.762,53
BANCOS		R\$ 74.943,28	R\$ 84.462,15
Banco Brasil		R\$ 64.439,14	R\$ 61.794,32
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco Sicredi		R\$ 9.471,84	R\$ 22.667,83
Banco Caixa Economica Federal		R\$ 1.031,30	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 25.336,78	R\$ 20.058,06
Aplicacoes Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 18.209,81
Aplicacoes Banco Bradesco		R\$ 1.524,78	R\$ 0,00
Aplicacoes Banco Sicredi		R\$ 1.300,00	R\$ 1.848,25
Aplicacoes Banco Caixa Economica Federal		R\$ 4.302,19	R\$ 0,00
Aplicacoes Banco 02		R\$ 18.209,81	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Título de Capitalização Ourocap		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
CREDITOS		R\$ 15.506,55	R\$ 68.258,82
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 11.204,00	R\$ 54.667,22
Clientes Diversos		R\$ 11.204,00	R\$ 54.667,22
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Ferias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13 Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 4.302,55	R\$ 13.591,60
ICMS a Recuperar/Compensar		R\$ 0,00	R\$ 9.289,05
INSS a Compensar		R\$ 4.292,05	R\$ 4.292,05
IRRF a Recuperar/Compensar		R\$ 10,50	R\$ 10,50
ESTOQUES		R\$ 473.100,95	R\$ 686.480,71
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 472.472,65	R\$ 685.453,21
Mercadorias para Revenda		R\$ 472.472,65	R\$ 685.453,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.213.867/0001-25
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 628,30	R\$ 1.027,50
Compras para Entrega Futura		R\$ 628,30	R\$ 1.027,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 169.385,35	R\$ 426.940,40
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.350,88	R\$ 30.142,11
DEBITOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.791,23
Socios Diversos		R\$ 0,00	R\$ 11.791,23
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 18.350,88	R\$ 18.350,88
Depositos Judiciais		R\$ 18.350,88	R\$ 18.350,88
INVESTIMENTOS		R\$ 1.150,00	R\$ 1.750,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 1.150,00	R\$ 1.750,00
Quotas e Acoes Bancarias		R\$ 1.150,00	R\$ 1.750,00
IMOBILIZADO		R\$ 149.884,47	R\$ 395.048,29
IMOBILIZADO		R\$ 186.741,36	R\$ 457.817,59
Equipamentos de Informatica		R\$ 9.363,38	R\$ 9.363,38
Instalacoes		R\$ 3.490,14	R\$ 3.490,14
Maquinas e Equipamentos		R\$ 33.496,90	R\$ 276.496,90
Moveis e Utensilios		R\$ 27.400,94	R\$ 55.477,17
Veiculos		R\$ 112.990,00	R\$ 112.990,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 935,40	R\$ 23.340,57
Consortio Banco Brasil		R\$ 935,40	R\$ 12.204,73
Consortio Banco Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 11.135,84
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (37.792,29)	R\$ (86.109,87)
(-) Depreciacao de Equipamento de Informatica		R\$ (4.658,80)	R\$ (6.375,46)
(-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (494,36)	R\$ (843,32)
(-) Depreciacao de Maquinas e Equipamentos		R\$ (3.078,62)	R\$ (24.374,16)
(-) Depreciacao de Moveis e Utensilios		R\$ (10.392,53)	R\$ (14.634,08)
(-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (19.167,98)	R\$ (39.882,85)
PASSIVO		R\$ 783.204,06	R\$ 1.302.962,67
CIRCULANTE		R\$ 1.196.362,22	R\$ 2.146.145,32
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 74.883,85	R\$ 387.229,28
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 74.883,85	R\$ 383.835,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.213.867/0001-25

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMP. BRADESCO 12377958 - 36 PARCELAS - CP		R\$ 29.463,05	R\$ 29.463,05
EMP. SICREDI C00831877-4 - 36 PARCELAS - CP		R\$ 4.989,59	R\$ 0,00
Emprestimo Banco Sicredi C40830538 - CP		R\$ 0,00	R\$ 274.836,57
EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL 713.475 - 30 PARCELAS - CP		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Financiamento Banco Bransul - CP		R\$ 13.490,72	R\$ 78.490,72
Emprestimo Banco do Brasil C184.305.861 - CP		R\$ 21.940,49	R\$ 1.044,89
LIMITE DE CREDITO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.394,05
Limite Cheque Especial Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1.996,25
Limite Cheque Especial Banco Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 1.397,80
FORNECEDORES		R\$ 26.370,28	R\$ 13.304,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 26.370,28	R\$ 13.304,30
Fornecedor Geral		R\$ 26.370,28	R\$ 13.304,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 28.380,51	R\$ 29.842,72
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 23.973,97	R\$ 24.180,48
Salarios a Pagar		R\$ 23.973,97	R\$ 24.180,48
13 Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.232,65	R\$ 1.317,20
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.232,65	R\$ 1.317,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.173,89	R\$ 4.345,04
FGTS a Pagar		R\$ 2.126,46	R\$ 2.780,51
INSS a Pagar		R\$ 1.047,43	R\$ 1.564,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 22.082,50	R\$ 9.002,14
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recolher Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO		R\$ 22.082,50	R\$ 9.002,14
ICMS a Pagar		R\$ 2.384,06	R\$ 0,00
Simple Nacional a Pagar		R\$ 19.698,44	R\$ 9.002,14
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 63.379,05	R\$ 45.166,05
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 63.379,05	R\$ 45.166,05
INSS Parcelamento - CP		R\$ 5.704,68	R\$ 5.704,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.213.867/0001-25
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES Parcelamento - CP		R\$ 57.674,37	R\$ 39.461,37
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 981.266,03	R\$ 1.661.600,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 981.266,03	R\$ 1.661.600,83
Adiantamento de Clientes		R\$ 981.266,03	R\$ 1.661.600,83
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
Emprestimos de Terceiros		R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (454.158,16)	R\$ (884.182,65)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (904.158,16)	R\$ (1.334.182,65)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (904.158,16)	R\$ (1.334.182,65)
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (904.158,16)	R\$ (1.334.182,65)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuizo do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.213.867/0001-25
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Operacionais		R\$ 1.385.256,95	R\$ 1.431.643,10
Revenda de Mercadorias		R\$ 394.924,89	R\$ 459.393,63
Revenda de Mercadoria NFC-e		R\$ 213.861,99	R\$ 147.182,07
Receita de Serviços		R\$ 776.470,07	R\$ 825.067,40
(-) Deduções da Receita		R\$ (152.072,46)	R\$ (165.735,75)
(-) (-) ICMS sobre Vendas MT		R\$ (1.471,03)	R\$ (612,07)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL sobre Vendas		R\$ (150.601,43)	R\$ (165.123,68)
Receita Líquida		R\$ 1.233.184,49	R\$ 1.265.907,35
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.110.064,85)	R\$ (787.707,97)
(-) (+) Bonificações e Doações Recebidas		R\$ 1.307,14	R\$ (469,46)
(-) Crédito de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 9.901,12
(-) Devolução de Compras		R\$ 558,49	R\$ 10.552,03
(-) Estoque Final		R\$ 472.472,65	R\$ 685.453,21
(-) Compra de Mercadorias		R\$ (133.732,54)	R\$ (124.280,96)
(-) Compras de Insumos		R\$ (867.834,26)	R\$ (878.894,94)
(-) Estoque Inicial		R\$ (573.600,04)	R\$ (472.472,65)
(-) Frete sobre Compras		R\$ (2.754,34)	R\$ (2.123,61)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (6.481,95)	R\$ (15.372,71)
Lucro Bruto		R\$ 123.119,64	R\$ 478.199,38
(-) Despesas Administrativas		R\$ (257.070,42)	R\$ (347.736,99)
(-) Água e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (528,13)
(-) Energia Elétrica		R\$ (84.100,81)	R\$ (9.580,14)
(-) Telefone		R\$ (4.288,54)	R\$ (2.715,08)
(-) Água e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (75,40)
(-) Aluguéis de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (3.852,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (20.418,23)	R\$ (41.140,21)
(-) Confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (60,20)
(-) Copa, Cozinha e Refeitório		R\$ (15.464,49)	R\$ (8.416,45)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (1.257,27)	R\$ (48.317,58)
(-) Despesa com Comunicação		R\$ (0,00)	R\$ (3.650,33)
(-) Despesa com Fertilizantes/Inseticidas		R\$ (43,15)	R\$ (260,40)
(-) Despesa com Ração		R\$ (79,90)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Extraordinárias		R\$ (33.607,68)	R\$ (1.920,55)
(-) Despesas Gerais		R\$ 24.902,07	R\$ (60,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.213.867/0001-25
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (45.710,88)
(-) EPI's - Equipamentos de Protecao Individual		R\$ (602,54)	R\$ (1.139,46)
(-) Ferramentas e Pecas		R\$ (889,64)	R\$ (169,47)
(-) Internet/Informatica		R\$ (164,98)	R\$ (1.388,46)
(-) Locacao de Sistema		R\$ (0,00)	R\$ (6.078,84)
(-) Material de Consumo		R\$ (9.132,35)	R\$ (28.198,13)
(-) Material de Embalagem ou Transporte		R\$ (34.500,25)	R\$ (15.714,87)
(-) Material de Escritorio		R\$ (1.552,82)	R\$ (1.095,39)
(-) Material de Expediente		R\$ (8.722,82)	R\$ (985,23)
(-) Material de Limpeza e Higiene		R\$ (64.717,48)	R\$ (46.138,92)
(-) Refeicoes e Lanches		R\$ (0,00)	R\$ (99,09)
(-) Seguros		R\$ (907,61)	R\$ (12.779,79)
(-) Servico de Terceiros Pessoa Juridica		R\$ (0,00)	R\$ (61.096,14)
(-) Telefone Linha Fixa		R\$ (0,00)	R\$ (1.478,68)
(-) Despesa Bobinas/Etiquetas		R\$ (1.521,93)	R\$ (1.086,59)
(-) Servico de Internet / Informatica		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (9.304,72)	R\$ (2.370,77)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (2.325,74)	R\$ (273,76)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (0,00)	R\$ (1.241,49)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (6.978,98)	R\$ (855,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.004,20)	R\$ (9.907,32)
(-) I.O.F - Imposto sobre Operacoes Financeiras		R\$ (2.135,74)	R\$ (7.211,01)
(-) Juros Passivos		R\$ (0,00)	R\$ (2.382,01)
(-) Juros de Mora		R\$ (4.321,15)	R\$ (251,21)
(-) Multas de Mora		R\$ (2.547,31)	R\$ (63,09)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (37.251,06)	R\$ (14.629,51)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (16.082,13)	R\$ (10.435,61)
(-) Taxa Adm. de Cartoes		R\$ (21.168,93)	R\$ (4.193,90)
(-) Despesas com Juros de Financiamentos e Empréstimos		R\$ (62.176,24)	R\$ (47.910,25)
(-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos		R\$ (62.176,24)	R\$ (47.910,25)
(-) Pró-Labore		R\$ (73.081,92)	R\$ (17.488,00)
(-) Pro-Labore		R\$ (73.081,92)	R\$ (17.488,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (206.287,28)	R\$ (316.363,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.213.867/0001-25
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13 Salario		R\$ (14.690,73)	R\$ (22.875,83)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (0,00)	R\$ (545,97)
(-) Adicional Noturno		R\$ (0,00)	R\$ (448,79)
(-) Ferias		R\$ (13.298,07)	R\$ (20.159,62)
(-) Salarios		R\$ (175.815,66)	R\$ (266.202,34)
(-) Adicional Cargo de Confianca		R\$ (0,00)	R\$ (661,44)
(-) Multa Rescisoria		R\$ (2.482,82)	R\$ (0,00)
(-) Roupas e Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (5.470,00)
(-) Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ (15.683,96)	R\$ (24.591,09)
(-) FGTS		R\$ (15.683,96)	R\$ (24.591,09)
(-) Despesas com Estrutura		R\$ (77.450,95)	R\$ (127.208,89)
(-) Manutencao e Conservacao Gerais		R\$ (77.450,95)	R\$ (127.208,89)
(-) Despesas com Frota Própria		R\$ (7.999,00)	R\$ (486,53)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (486,53)
(-) Despesas com Pneus e Camaras de Ar		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutencao e Conservacao de Veiculos		R\$ (7.499,00)	R\$ (0,00)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
Rendimento Aplic. Automatica c/ corrente		R\$ 0,00	R\$ 0,01
Outras Receitas Operacionais		R\$ (1.307,14)	R\$ 469,46
(+) Brindes e Bonificacoes		R\$ (1.307,14)	R\$ 469,46
(-) Resultado Operacional Liquido		R\$ (633.497,25)	R\$ (430.024,49)
(-) Resultado Antes do IR e CSLL		R\$ (633.497,25)	R\$ (430.024,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (633.497,25)	R\$ (430.024,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.3C.F2.E9.B3.31.75.F0.D9.92.0B.AA.B3.0E.28.F1.07.AD.9E.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.213.867/0001-25
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
NIRE 51600094377
CNPJ 00.213.867/0001-25
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município VILA RICA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 63919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 63919
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600094377	CNPJ 00.213.867/0001-25
NOME EMPRESARIAL HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.A1.C7.D1.B2.0F.99.2B.B1.A3.30.66.01.54.CC.FB.47.F0.18.8E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00213867000125	HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA:00213867000125	131368333377853037 8	29/08/2024 a 29/08/2025	Sim
Contador	00745139159	JEFERSON ANTONIO DOS SANTOS:00745139159	333035919658957485 0	21/12/2023 a 20/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.A1.C7.D1.B2.0F.99.2B.B1.A3.30.66.
01.54.CC.FB.47.F0.18.8E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2024 às 09:47:34

41.08.28.33.5A.09.6F.E1
98.E2.28.33.C6.37.95.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.213.867/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 740.429,32	R\$ 740.204,06
CIRCULANTE		R\$ 388.672,88	R\$ 373.816,71
DEBILIDADES		R\$ 13.208,97	R\$ 129.219,21
CASA		R\$ 1.527,01	R\$ 24.202,15
Caixa Geral		R\$ 1.527,01	R\$ 24.202,15
BANCO		R\$ 12.781,96	R\$ 74.848,28
Banco Bradesco		R\$ 11.835,82	R\$ 64.438,14
Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 4.479,84
Banco Caixa Econômica Federal		R\$ 845,84	R\$ 1.031,39
APLICAÇÕES FINANÇAS DE LONGO PRAZO		R\$ 1.200,00	R\$ 25.336,28
Aplicação Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1.204,79
Aplicação Banco Bradesco		R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00
Aplicação Banco Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 4.302,10
Aplicação Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 19.200,81
CREDITOS		R\$ 223,09	R\$ 15.306,56
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 11.204,09
Cartas de Crédito		R\$ 0,00	R\$ 11.204,09
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 223,09	R\$ 4.302,55
IRRF a Recuperar		R\$ 223,09	R\$ 4.302,55
IRRF a Recuperar/Compensar		R\$ 10,00	R\$ 10,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 479.199,85
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 479.199,85
Manufatura para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 479.199,85
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compras para Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 130.756,04	R\$ 198.385,05
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 19.350,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.350,38
Depósitos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 19.350,38
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
Quotas e Ações Bancuárias		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
MOBILIÁRIO		R\$ 130.756,04	R\$ 143.884,47
MOBILIÁRIO		R\$ 148.741,38	R\$ 155.741,38
Equipamentos de Informática		R\$ 3.363,38	R\$ 3.363,38
Instalações		R\$ 3.490,14	R\$ 3.490,14
Móveis e Equipamentos		R\$ 33.488,80	R\$ 33.488,80
Móveis e Utensílios		R\$ 27.400,84	R\$ 27.400,84
Veículos		R\$ 112.800,00	R\$ 112.800,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 935,49
Consortio Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 935,49
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (33.335,02)	R\$ (27.782,20)
(-) Depreciação de Equipamento de Informática		R\$ (4.858,80)	R\$ (4.858,80)
(-) Depreciação de Instalações		R\$ (140,40)	R\$ (140,40)
(-) Depreciação de Móveis e Equipamentos		R\$ (3.178,80)	R\$ (3.178,80)
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (3.490,21)	R\$ (3.490,21)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (13.167,80)	R\$ (13.167,80)
PASSIVO		R\$ 740.429,32	R\$ 739.204,06
CIRCULANTE		R\$ 497.228,94	R\$ 1.196.262,22
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 101.874,93	R\$ 74.863,85
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 80.875,11	R\$ 74.863,85
EMP. BRANDESCO 1237786 - 38 PARCELAS - CP		R\$ 2.388,35	R\$ 29.440,00
EMP. BRANDESCO 006916714 - 36 PARCELAS - CP		R\$ 11.111,12	R\$ 4.868,58
EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL 714475 - 39 PARCELAS - CP		R\$ 0,00	R\$ 13.490,72
Financiamento Banco Bradesco - CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMP. BRANDESCO 1334504 - 36 PARCELAS - CP		R\$ 1.384,25	R\$ 0,00
EMP. BRANDESCO 1367786 - 38 PARCELAS - CP		R\$ 2.194,12	R\$ 0,00
EMP. BRANDESCO 1472881 - 26 PARCELAS - CP		R\$ 44.369,50	R\$ 0,00
Financiamento Banco Bradesco - CP		R\$ 0,00	R\$ 21.940,49
LÍMITE DE CRÉDITO C/C C/C C/C C/C C/C		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Linha Crédito Especial Banco Bradesco		R\$ 2.426,45	R\$ 0,00
Linha Crédito Especial Banco Bradesco		R\$ 9.376,07	R\$ 0,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (701.388,48)	R\$ 29.370,28
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (701.388,48)	R\$ 29.370,28
(-) Fornecedor Geral		R\$ (701.388,48)	R\$ 29.370,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 12.883,33	R\$ 28.380,51
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 23.873,87
Sálrios e Pagor		R\$ 0,00	R\$ 23.873,87
FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGADOS		R\$ 2.844,88	R\$ 1.232,85
Pro-labore e Pagor		R\$ 2.844,88	R\$ 1.232,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 10.338,07	R\$ 3.173,80
IRRF a Pagar		R\$ 1.256,28	R\$ 2.126,49
IRRF a Pagar		R\$ 6.582,41	R\$ 1.047,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 30.380,30	R\$ 22.982,50
IMPÓSTOS RETIDOS A RECUPERAR		R\$ 175,01	R\$ 0,00
IRRF a Recup. Pessoa Física		R\$ 175,01	R\$ 0,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUICAO		R\$ 98.830,34	R\$ 22.982,50
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.364,06
Simples Nacional a Pagar		R\$ 98.830,34	R\$ 18.588,44
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 5.704,66	R\$ 63.376,05
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 5.704,66	R\$ 63.376,05
IRRF Parcelamento - CP		R\$ 5.704,66	R\$ 5.704,66
SIMPLES Parcelamento - CP		R\$ 0,00	R\$ 57.671,37
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 881.250,00	R\$ 881.250,00
ADiantamento DE CLIENTES		R\$ 881.250,00	R\$ 881.250,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 881.250,00	R\$ 881.250,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 63.899,39	R\$ 41.990,00
CAPITAL A LONGO PRAZO		R\$ 63.899,39	R\$ 41.990,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN		R\$ 38.896,57	R\$ 0,00
EMP. BRANDESCO 006916714 - 36 PARCELAS - CP		R\$ 38.896,57	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.990,00	R\$ 41.990,00
Empréstimos de Terceiros		R\$ 41.990,00	R\$ 41.990,00
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (10.017,10)	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - L.P. - (60 Parcelas)		R\$ (10.017,10)	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 179.389,09	R\$ (424.138,12)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (270.610,91)	R\$ (904.136,10)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (270.610,91)	R\$ (804.136,10)
(-) Prejuízo Acumulado		R\$ (194.587,22)	R\$ (804.136,10)
Lucros Acumulados		R\$ 165.899,85	R\$ 0,00
Ajuste Diferença Exercício Anterior		R\$ 2.270,59	R\$ 0,00
(-) Ajuste Diferença Exercício Anterior		R\$ (204.343,10)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprõe pelo rascão de número 06.A1.C7.D1.B2.OF.89.2B.B1.A3.30.86.D1.54.CC.FB.47.FD.18.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.213.867/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Operacionais		R\$ 1.283.546,35	R\$ 1.385.256,95
Revenda de Mercadorias		R\$ 279.598,24	R\$ 394.924,89
Revenda de Mercadoria NFC-e		R\$ 396.135,24	R\$ 213.861,99
Receita de Serviços		R\$ 607.812,87	R\$ 776.470,07
(-) Deduções da Receita		R\$ (135.301,51)	R\$ (152.072,40)
(-) ICMS sobre Vendas MT		R\$ (0,00)	R\$ (1.471,03)
(-) SIMPLES NACIONAL sobre Vendas		R\$ (135.301,51)	R\$ (150.601,43)
Receita Líquida		R\$ 1.148.244,84	R\$ 1.233.184,49
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (795.386,68)	R\$ (1.110.064,85)
(+) Bonificações e Doações Recebidas		R\$ (373,85)	R\$ 1.307,14
(-) Devolução de Compras		R\$ 0,00	R\$ 558,49
(-) Estoque Final		R\$ 573.600,04	R\$ 472.472,65
(-) Compra de Mercadorias		R\$ (87.705,61)	R\$ (133.732,54)
(-) Compras de Insumos		R\$ (656.166,03)	R\$ (867.834,26)
(-) Estoque Inicial		R\$ (623.478,31)	R\$ (573.600,04)
(-) Frete sobre Compras		R\$ (1.262,92)	R\$ (2.754,34)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (0,00)	R\$ (6.481,95)
Lucro Bruto		R\$ 352.858,16	R\$ 123.119,64
(-) Despesas Administrativas		R\$ (251.931,75)	R\$ (257.070,42)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (84.100,81)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (4.288,54)
(-) Água e Esgoto		R\$ (149,94)	R\$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.485,57)	R\$ (20.418,23)
(-) Copa, Cozinha e Refeitório		R\$ (4.758,56)	R\$ (15.464,49)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (359,20)	R\$ (1.257,27)
(-) Despesa com Fertilizantes/Inseticidas		R\$ (43,76)	R\$ (43,15)
(-) Despesa com Ração		R\$ (0,00)	R\$ (79,90)
(-) Despesas Extraordinárias		R\$ (76.636,29)	R\$ (33.607,68)
Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ 24.902,07
(-) Energia Elétrica		R\$ (25.380,29)	R\$ (0,00)
(-) EPI's - Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (172,50)	R\$ (602,54)
(-) Ferramentas e Peças		R\$ (185,65)	R\$ (889,64)
(-) Internet/Informática		R\$ (0,00)	R\$ (164,98)
(-) Material de Consumo		R\$ (108.905,94)	R\$ (9.132,35)
(-) Material de Embalagem ou Transporte		R\$ (645,70)	R\$ (34.500,25)
(-) Material de Escritório		R\$ (301,80)	R\$ (1.552,82)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.466,53)	R\$ (8.722,82)
(-) Material de Limpeza e Higiene		R\$ (20.568,44)	R\$ (64.717,48)
(-) Seguros		R\$ (1.480,59)	R\$ (907,61)
(-) Despesa Bobinas/Etiquetas		R\$ (390,99)	R\$ (1.521,93)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (4.434,12)	R\$ (9.304,72)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (681,66)	R\$ (2.325,74)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (3.752,46)	R\$ (6.978,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.619,48)	R\$ (9.004,20)
(-) I.O.F. s/ Aplicação Financeira		R\$ (212,10)	R\$ (0,00)
(-) I.O.F. - Imposto sobre Operações Financeiras		R\$ (512,21)	R\$ (2.135,74)
(-) Juros de Mora		R\$ (3.122,76)	R\$ (4.321,15)
(-) Multas de Mora		R\$ (3.772,41)	R\$ (2.547,31)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (36.445,95)	R\$ (37.251,06)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (10.151,07)	R\$ (16.082,13)
(-) Taxa Adm. de Cartões		R\$ (24.002,52)	R\$ (21.168,93)
(-) Juros e Comissões Bancárias		R\$ (2.292,36)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Juros de Financiamentos e Empréstimos		R\$ (49.469,05)	R\$ (62.176,24)
(-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos		R\$ (49.469,05)	R\$ (62.176,24)
(-) Pró-Labore		R\$ (33.428,89)	R\$ (73.081,92)
(-) Pro-Labore		R\$ (33.428,89)	R\$ (73.081,92)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (144.292,81)	R\$ (206.287,28)
(-) 13 Salário		R\$ (10.936,43)	R\$ (14.690,73)
(-) Férias		R\$ (17.391,45)	R\$ (13.298,07)
(-) Salários		R\$ (112.443,31)	R\$ (175.815,66)
(-) Multa rescisória		R\$ (3.521,62)	R\$ (2.482,82)
(-) Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ (10.322,39)	R\$ (15.683,96)
(-) FGTS		R\$ (10.322,39)	R\$ (15.683,96)
(-) Despesas com Estrutura		R\$ (9.884,82)	R\$ (77.450,95)
(-) Manutenção e Conservação Gerais		R\$ (9.884,82)	R\$ (77.450,95)
(-) Despesas com Frota Própria		R\$ (0,00)	R\$ (7.999,00)
(-) Despesas com Pneus e Câmaras de Ar		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) Manutenção e Conservação de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (7.499,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 373,85	R\$ (1.307,14)
(-) (+) Brindes e Bonificações		R\$ 373,85	R\$ (1.307,14)
(-) Resultado Operacional Líquido		R\$ (194.597,25)	R\$ (633.497,25)
(-) Resultado Antes do IR e CSLL		R\$ (194.597,25)	R\$ (633.497,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (194.597,25)	R\$ (633.497,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A1.C7.D1.B2.0F.99.2B.B1.A3.30.66.01.54.CC.FB.47.F0.18.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador